



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alíneas "b, c, e" e "f", da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **MOURA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, situada na Q QS 3, S/N, Lote 03/05/07 e 09 Sala 1010 Edif. Patio Capital Entrada Sul, Areal (Águas Claras), Brasília/DF, Cep: 71.953-000, CNPJ: 27.760.747/0001-02, cujo objeto é a **Contratação de Assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Riachinho - MG, e patrocínio judicial das ações**, no valor global de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e quinze mil e quinhentos reais)**, com prazo de Vigência de **12 (doze) meses**, Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0401.2001.3.3.90.35.00 Ficha: 117 Fonte: 1.500.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 006/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Riachinho/MG, 30 de janeiro de 2026.



**NEIZON REZENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG.**